



BOM PRINCIPIO - RS

Prefeito Fábio Persch participa de reunião buscando a compra de vacinas

Secretarias: Gabinete do Vice-Prefeito, Gabinete do Prefeito, Saúde e Assistência Social

Data de Publicação: 15 de março de 2021

Crédito da Matéria: Alex Steffen/Assessoria de Comunicação

Na tarde desta segunda-feira, o prefeito Fábio Persch representou Bom Princípio e os seus interesses em reunião virtual realizada tendo como assunto a aquisição de vacina pelos municípios através de um grande consórcio. Esta reunião coordenada pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e o Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (Granpal) teve em vista ter ainda mais municípios gaúchos aderindo ao consórcio para a compra de vacinas. A expectativa é que a totalidade dos municípios se envolva neste consórcio (497 municípios) tendo aderido, até o momento, em torno de 450.

A finalidade é acelerar o processo de compra e posteriormente a aceleração da vacinação em massa da população do Rio Grande do Sul. Isso facilitará a compra em massa das vacinas, de modo que a que os municípios possam comprar os mesmos por preços mais módicos do que se cada um comprasse por si só. “Uma das maiores preocupações deste consórcio é que as vacinas sejam de procedência reconhecida, havendo cuidados especiais com logística e armazenamento”, destacou o assessor jurídico de Bom Princípio, César Baumgratz. De acordo com ele a Lei 14024/21 permite a aquisição de vacinas pelos municípios, todavia há uma série de regras que devem ser observadas.

“Ter aderido ao termo não significa que podemos começar a comprar vacinas e imunizar a nossa população. O município tem a obrigação de entregar as vacinas ao governo Federal, que irá fazer a imunização de acordo com o cronograma do SUS”, destacou o prefeito Fábio Persch, lembrando que a aquisição de vacinas pelos municípios trará maior celeridade ao processo como um todo, sendo possível atender mais rapidamente à população através do plano nacional de vacinação. A lei 14025/21 permite que a iniciativa privada compre vacinas, mas todas as vacinas devem ser entregues ao Ministério da Saúde. Depois de atendido o plano nacional de vacinação as empresas e municípios poderão comprar mais doses, onde a metade vai para o SUS e a outra metade irá para a destinação pretendida pelo comprador.

A adesão ao consórcio não significa, de maneira alguma, que as vacinas chegarão em poucos dias. As tratativas deste consórcio capitaneado pela Granpal visam a compra de 3 milhões de doses de vacinas. “A prioridade na compra é do Governo Federal, assim, não devemos criar expectativas de que será possível para os municípios comprarem vacinas antes de setembro”, destacou Baumgratz.

É importante reforçar que cada ao SUS a distribuição das vacinas, contudo, se houver recursos financeiros e possibilidade para adquirir mais doses, a vacinação será feita mais rapidamente. Assim, estando os municípios aptos através de lei, como é o caso de Bom Princípio, para fazer este investimento, haverá a vacinação em massa em um tempo menor. No caso de Bom Princípio o projeto que permite a compra de vacinas já foi votado e aprovado



BOM PRINCÍPIO - RS

na Câmara, sendo que por lei o município está apto para a compra.

“A vacinação em massa é um caminho para salvar a vida das pessoas e proporcionar a retomada da economia. Precisamos cuidar das pessoas e da sociedade como um todo sendo cada pessoa nossa aliada, redobrando os cuidados com a saúde”, finaliza o prefeito Fábio Persch.